

PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

#### 1. OBJETIVO

Orientar a originação de biomassa para a compra energética, recebimento, armazenamento e consumo da Biomassa utilizada em processos de geração de energia térmica e cogeração de energia elétrica para a Companhia.

## 2. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

Cabe a todas as áreas envolvidas no processo e citadas neste documento a responsabilidade pelo cumprimento deste procedimento.

# 3. DEFINIÇÕES

- 4.1. Biomassa, também denominada biocombustível, é o material orgânico produzido por sistemas florestais, agrícolas e urbanos ou aquele considerado como produto derivado de origem vegetal ou animal a partir de manufatura, logo sendo produto ou subproduto, utilizado para geração térmica a partir da combustão em caldeira, tal como:
  - Bagaço de cana (resíduos da industrialização da cana-de-açúcar);
  - Briquete/pellet (compactação de serragem e outros);
  - Gramíneas (bambu);
  - Resíduo animal (gordura ou subproduto animal para fins energéticos);
  - Resíduo industrial (subproduto não-contaminante para fins energéticos);
  - Derivados n\u00e3o madeireiros (casca, extrativos, fibras e outros);
  - Derivados madeireiros:
    - o Cavaco (estilhas de madeira picada, de granulometria heterogênea);
    - Maravalha (resíduo de aplainamento de madeiras);
    - Refile (aproveitamento dos resíduos do processamento mecânico de toras);
    - Toros de lenha (troncos de árvores cortadas ainda com casca e com comprimento e diâmetro diversos);
    - Over (resíduos de tambores descascadores toras de ind. de celulose, picadores diversos, processo industrial de serrados, peneiras e outros).
- 4.2. PC Poder calorífico: é a quantidade de calor desprendida quando se queima completamente a unidade de massa desse combustível sob determinadas condições:
  - 4.2.1. O PC se subdivide em:
    - PCS: Poder calorifico superior:
    - PCI: Poder calorifico inferior;
    - PCU: Poder calorifico útil.
  - 4.2.2. Sempre PCS > PCI > PCU (Litro);
  - 4.2.3. O PC não varia significativamente de uma espécie para outra (em mesmas condições), porém pode ser afetado por estas condições, tais como:
    - Teor de umidade (%): quantidade de água ou umidade presente na biomassa Base Úmida (Verde), que é a quantidade total de água no peso total da amostra observada (ex.: carga caminhão);
    - Densidade aparente: a densidade é influenciada pelo teor de umidade da madeira, assim está relacionada com este teor, e é influenciada pela massa especifica aparente a granel;
    - Teor de cinza: as cinzas são formadas por todo material que não queima, resíduo



PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

do processo de combustão.

- 4.3. Compra energética ou compra técnica: compra pelo melhor potencial energético total, conforme oferta regional (local);
- 4.4. Custo Total (CT) = Custos Diretos (CD) + Custos Indiretos (CI) + Custos Fixos (CF) + Custos Variáveis (CV).

# 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O objetivo do planejamento de suprimentos é definir critérios técnicos para execução de compra energética, garantindo a melhor e mais barata disponibilidade de energia térmica, através de compra técnica, instituindo o uso do potencial energético, determinado pelo = Poder Calorífico (PCI > PCU (L)) X Custo Total (Preço, Impostos, Créditos, Prazos de pagamento, etc.);
- 5.2. Cabe a todos os envolvidos no processo de compra conhecer e seguir as diretrizes da <a href="IN-PRESI-SUP-0094">IN-PRESI-SUP-0094</a> Política de Suprimentos América do Sul, do Código de Conduta e Ética da <a href="IBS">JBS</a> e do <a href="PROC-PRESI-SUP-0004">PROC-PRESI-SUP-0004</a> Contratação de Materiais e Serviços;
- 5.3. Para assuntos que não forem tratados neste procedimento, prevalecerão as disposições dos documentos citados no item 5.2;
- 5.4. Os critérios para cadastro, homologação e manutenção de fornecedores aptos para comercialização de biomassa, devem respeitar o programa de Compliance, de acordo com Código de Conduta de Parceiros de Negócios;
- 5.5. Os responsáveis pelo cadastro e negociação devem evidenciar, via documentação disposta em <u>F-PRESI-SUP-0021 - Padronização de Solicitação de Documentos a Fornecedores</u>, o atendimento de critérios administrativos e socioambientais para aquisição de produtos e contratação de fornecedores e prestadores de serviços terceiros florestais;
- 5.6. A JBS S.A., assim como seus negócios, somente poderá adquirir biomassa legalizada perante os órgãos ambientais competentes nas esferas federal, estaduais e municipais, quando a estes se aplicarem;
- 5.7. A JBS S.A. não adquirirá nem originará, em hipótese alguma, caso fique evidenciado:
  - Biomassa explorada ilegalmente;
  - Biomassa explorada em violação de direitos tradicionais e humanos;
  - Biomassa oriunda de locais, nas quais sejam previamente identificados altos valores de conservação, aos quais estejam ameaçados por atividades de manejo sem regulamentação e ou autorização dos órgãos competentes;
  - Biomassa oriunda de locais as quais se verifiquem a utilização de mão de obra infantil ou trabalho análogo à escravidão;
  - Biomassa oriunda de florestas as quais se verifiquem a origem de áreas embargadas por órgãos competentes.
- 5.8. A JBS S.A. sempre envidará esforços, para que todos os fornecedores de biomassa possam evidenciar e atestar o cumprimento aos requisitos que garantam a procedência responsável da floresta ou biomassa comercializada;



PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

- 5.9. A JBS S.A. não adquirirá biomassa fora das premissas e especificações técnicas, definidas em matriz energética, e apontadas pela compra energética descritas neste documento;
- 5.10. A JBS S.A., vindo a identificar incompatibilidades ou desvios entre o negociado/acordado e o realizado por parte do fornecedor, suspenderá imediatamente a compra e bloqueará o cadastro do fornecedor, até que este apresente documentação compatível com as premissas de compras adotadas.

## 5. PLANEJAMENTO DE ORIGINAÇÃO, COMPRA E ABASTECIMENTO

- 6.1. Planejamento estratégico
  - 6.1.1. Cabe às áreas de Engenharia regionais e corporativas, aos CIEX dos negócios, as gerências e coordenações de Manutenção e de Utilidades, além das gerências Industriais, Administrativas, Florestais e de Suprimentos locais e corporativo, atender ao modelo de integração no atendimento de orientações do Trabalho Consultoria Situação Atual e Futura Biomassa (Projeto Stock);
  - 6.1.2. Além disso, devem definir um plano de ação em consonância com parâmetros definidos para originação de biomassa da JBS S.A. e seus negócios, levando em consideração particularidades regionais quanto a oferta de biomassa e parâmetros de criticidade de oferta de biomassa ("porta para fora"), limitações de abastecimento ou gargalos internos ("porta para dentro"), que deverão ser equalizados, para então definir estratégias a fim de garantir a execução da originação de biomassa e o abastecimento das fábricas;
  - 6.1.3. Os parâmetros para resolução e equalização gargalos internos ("porta para dentro") de aquisição de equipamentos para geração de vapor deverão observar em primeiro plano a restrição do mercado à biomassa inteira (toros de lenha), devendo priorizar equipamentos com sistema de alimentação para resíduos (excluindo do escopo sistemas com roscas de alimentação);
  - 6.1.4. Para unidades que inevitavelmente mantiverem em operação a biomassa lenha em toros, deverão primar pela competitividade no mercado, ajustando seus pátios de estoque, garantindo a trafegabilidade (todo o tempo) e manutenção de giro contínuo de estoque, bem como descarga preferencialmente mecanizada;
  - 6.1.5. Em regiões de implantação florestal (reflorestamento) próprios ou em parceria, garantir a máxima produtividade (conforme Índice de Sítio), em diretrizes apontadas pela área de Originação de Biomassa, pertencente à Diretoria de Suprimentos Corporativa.

#### 6.2. Planejamento tático

- 6.2.1. A originação de biomassa deve ser efetuada pelos agentes de compra (Suprimentos Local ou Corporativo), observando o que é ofertado localmente, buscando as fábricas se adequarem à realidade competitiva do fornecimento e cenário regional;
- 6.2.2. Cabe às unidades consumidoras buscarem garantir condições para a máxima eficiência de originação, através de processos dinâmicos de recebimento e aferição, parâmetros de controle e qualidade, de forma objetiva e rápida, além da descarga facilitada;



PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

- 6.2.3. A originação deve considerar novos modelos de compra, buscando estabelecer fornecimento a médio prazo (considerando financiamento de operações florestais de colheita e picagem, compra de ativo florestal em pé, compra de ativo florestal para entrega futura, etc.);
- 6.2.4. A originação deve ser efetuada estabelecendo o comparativo de biomassas a partir do potencial energético (PCI), versos o custo total (CT) da biomassa ofertada (podendo indicar mudança na matriz energética da unidade), através do menor R\$/Gcal (mcal) obtido.
- 6.3. Planejamento operacional
  - 6.3.1. Pré-requisitos para elaboração do planejamento:
    - Demanda de vapor ou energia térmica;
    - Levantamento e determinação da disponibilidade de biomassa regional (tipo, origem, % umidade, PCI>PCU (L) (teórico), volumes, garantia de fornecimento);
    - Seleção da biomassa, conforme cadastro de itens (cenário atual de consumo);
    - Levantamento cenário atual (restrições internas "porta para dentro" referentes a equipamentos e logística):
    - Modelo equipamento caldeira e periféricos (sistema de recebimento, movimentação, alimentação e consumo da biomassa);
    - Tamanho da balança rodoviária unidade requisitante (compra em tonelada);
    - Área para manobra (pode ser limitante a veículos de maior volume de transporte);
    - Estoque regulador determinação do potencial de estocagem e qualidade na estocagem (drenagem pátio, tipo de movimentação, etc.).
  - 6.3.2. A aprovação do planejamento de abastecimento, do estoque mensal e da modalidade de compra serão acordados com a Gerência Industrial e a Gerência Administrativa de cada unidade/divisão, com a Gerência de Engenharia Utilidades e a Gerência de Suprimentos Corporativo, junto ao orçamento anual.
  - 6.3.3. A originação de biomassa deve ser efetuada pelos agentes de compra observando as demandas das fábricas por consumo, adequando a realidade da originação ao fornecimento e consumo fábrica, apresentando o custo conforme drive de custos;
  - 6.3.4. A originação deverá se dar sempre a partir de contratos com fornecedores com potencial de fornecimento comprovado em planilha aberta "Mapa de Negociação", com estratégia de garantia de abastecimento.

### 6. PROCEDIMENTOS

- 7.1. Homologação e cadastro de fornecedores (documentos administrativos e socioambientais)
  - 7.1.1. Conforme IN-PRESI-SUP-0094 Política de Suprimentos América do Sul e PROC-PRESI-SUP-0004 Contratação de Materiais e Serviços, todos representantes comerciais que quiserem negociar com a Companhia deverão comprovar, através da documentação adequada (comprovação do registro no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do respectivo estado em que estiver fazendo a representação), que podem atuar em nome da empresa representada;



PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

- Cabe ao fornecedor titular da negociação a apresentação de documentação e o checklist preenchido conforme <u>F-PRESI-SUP-0021 - Padronização de Solicitação de</u> <u>Documentos a Fornecedores</u>;
- 7.1.3. Caberá aos colaboradores de Suprimentos titular da negociação e a abertura de chamado, fluxo JBS SA » 01 - Cadastro ERP » 3 - Fornecedor, para posterior cadastro sistema (SRP, ERP ou SAP), anexando a documentação do fornecedor;
- 7.1.4. Caberá aos Suprimentos locais e corporativo a verificação e manutenção atualizada de informações de fornecedores, conforme <u>F-PRESI-SUP-0022 Gestão de Contatos de Fornecedores</u>;
- 7.1.5. Para casos de fornecimento não contemplados nesse documento, deverá ser realizado estudo prévio pela área de Meio Ambiente da unidade, para direcionamento de ações e listagem da documentação obrigatória, devendo posteriormente à análise, liberar o fornecedor (SIM ou NÃO);
- 7.1.6. Caberá à área Ambiental da unidade a gestão de documentação ambiental operacional dos fornecedores, tais como: crédito florestal, gestão ofertas e aceites Documento de Origem Florestal (DOF), aceite de DOF, cadastramento e homologação de pátios de recebimento, diligências a áreas de origem da biomassa, para verificação de possíveis desvios, quando necessária.
- 7.2. Itens cadastrados consumo (Almoxarifado)
  - 7.2.1. O recebimento e o registro de material deverão seguir os códigos discriminados em F-PRESI-SUP-0006 - Códigos Cadastrados de Biomassa;
  - 7.2.2. As unidades de medidas habilitadas para aquisição de biomassa são:

TABELA UNIDADES DE MEDIDA CADASTRADAS								
Grandeza	Unidade	Símbolo	Obs.					
Volumétrico	Metro cúbico estéreo	m.st	Não oficial (INMETRO)					
Volumétrico	Metro cúbico sólido	m³	-					
Massa	Tonelada	t	-					
Massa	Quilograma	kg	-					

- 7.2.3. Para compra de materiais não cadastrados, ou alteração de homologados, os mesmos devem ser previamente homologados pelos usuários/requisitantes, seguindo orientação do Suprimentos Corporativo Utilidades Biomassas para coleta, amostra e caracterização e determinação em laboratório credenciado;
- 7.3. Orçamentação formação de preço unitário de biomassa
  - 7.3.1. O preço de mercado será acompanhado pela Gerência de Utilidades Biomassas Suprimentos Corporativo (Suprimentos Utilidades) e pelos Suprimentos locais através de coleta in loco e determinação de drivers de custos;
  - 7.3.2. Ferramentas de levantamento de custos:
    - Boletim de preços de Suprimentos Utilidades;
    - Boletim de preços (ex.: CEPEA/Esalq);



PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

- Levantamentos, cotações locais ou regionais;
- Determinação drivers de custos unitários;
- Determinação e equivalência energética (Gcal) entre diferentes biomassas/materiais X custo total.
- 7.3.3. O orçamento de biomassa será formado pelo preço base (ano corrente, de setembro a outubro) somado à variação inflacionária percentual (%) sobre o driver de custos da cadeia de abastecimento de biomassa, objetivando a indicação do custo total madeireira ou não madeireira (que se forma regionalmente/localmente);
- 7.3.4. Deverão ser considerados no orçamento os custos:
  - Matéria-prima (biomassa, floresta, resíduo, etc.);
  - Mão de obra;
  - Transporte (logística);
  - Custos de carga e descarga;
  - Custos de armazenamento e movimentação;
  - Custos administrativos e financeiros;
  - Prazo de pagamento;
  - Variação de impostos e taxas;
  - Atendimento às especificidades do requisitante.
- 7.3.5. A responsabilidade pelo orçado em preços será do Suprimentos Utilidades local e corporativo;
- 7.3.6. Todos os materiais ou biomassas (propostas de compra) deverão ser avaliados em base comparativa (R\$/Gcal) menos o custo energético, determinado pelo poder calorífico (PCI>PCU (L)), observando o % de umidade do combustível;
- 7.3.7. O preço negociado "a mercado" será o preço balcão, ou o preço do dia do material, o que poderá sofrer as variações de oferta, principalmente em compra *spot*.
- 7.4. Modalidades de compra determinação frete
  - 7.4.1. Todas as modalidades de fretes estão liberadas para cotação, tais como:

INCO	INCOTERMS		Seguro	Transporte	Descarga
EXW	Ex Works – Na Origem	С	С	С	С
FCA	Free Carrier – Livre No Transportador	V	С	С	С
CPT	Carriage Paid To – Transporte Pago Até	V	V	V	С
CIP	Carriage And Insurance Paid To – Transporte E Seguro Pagos Até	V	V	V	С
DAP	Delivered At Place – Entregue No Local	V	С	V	С
DPU	Delivered At Place Unloaded – Entregue No Local Desembarcado	V	V	V	V
FOB	Free On Board – Livre A Bordo	V	С	С	С
CIF	Cost Insurance And Freight – Custo, Seguro E Frete	V	V	V	С

C – Comprador

CIF/FOB - Marítimo e/ou Fluvial (Usualmente)

- 7.4.2. Para cotação FOB, o custo deverá ser determinado unitariamente, de forma a permitir a comparação e determinação de melhor preço (R\$/unidade prévio);
- 7.4.3. Para compra FOB, a gestão operacional, de inserção de frete e o cadastro

V – Vendedor



PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

transportador (SRP, ERP, SAP ou outro) são de responsabilidade do requisitante, junto à Logística local e pelo responsável por cadastro rotas em sistema.

### 7.5. Requisição de consumo

Cabe ao requisitante a formalização de consumo material do estoque, sendo de responsabilidade deste a verificação de existência de material para baixa/consumo diário.

### 7.6. Solicitação de compra

- 7.6.1. Observada a necessidade, procede-se com a requisição de compra, devendo esta ser direcionada ao Suprimentos local, que procederá com a orçamentação e geração de compra quando não automática em contrato de forma *spot*, orientada pelo Suprimentos Utilidades Corporativo;
- 7.6.2. A solicitação de compra deverá ser feita exclusivamente via sistema (SRP, ERP ou SAP), de acordo com código biomassa histórico ou o informado pelo requisitante ou especialista da área de Suprimentos, e deverá ser aprovada de acordo com a política de alçada de compra do negócio;
- 7.6.3. Deve haver segregação de função para requisição e compra ("quem requisita não compra" e "quem compra não requisita").

## 7.7. Cotação

- 7.7.1. Poderá a biomassa, quanto à sua cotação, ser enquadrada em exceções, conforme <u>IN-PRESI-SUP-0094 - Política de Suprimentos América do Sul</u> e <u>PROC-PRESI-SUP-0004 - Contratação de Materiais e Serviços</u>;
- 7.7.2. Caberá ao comprador titular o envio a mercado de formulário para coleta de preços, identificando qual o item a ser cotado, quantidade mensal, unidade de medida e os dados da unidade, conforme disposto no <a href="F-PRESI-SUP-0023">F-PRESI-SUP-0023</a> Proposta Comercial Mercado/Fornecedor;
- 7.7.3. Caberá então ao comprador titular da negociação o preenchimento da equalização de proposta em <u>F-PRESI-SUP-0024 Mapa Negociação de Biomassa</u>, posterior anexo à cotação eletrônica e comparativo R\$/Gcal, respondida internamente pelo negociador, devendo estas estarem assinadas pelos solicitantes/requisitantes e coordenadores/gerentes das áreas Administrativo e Manutenção.

# 7.8. Pré-pedido

- 7.8.1. Quando gerado a partir de contrato, será gerado de forma automática conforme contrato vinculado ao Mercado Eletrônico;
- 7.8.2. Quando gerado a partir de compra *spot*, deverá ser gerado em volume não superior ao consumo de 1 trimestre (conforme histórico de consumo), podendo o Mapa de Negociação ser utilizado para até 4 compras em 12 meses, desde que não ocorram alterações na negociação em preço e prazo;
- 7.8.3. Todos os anexos (Mapa de Negociação, propostas, etc.) deverão estar inseridos no pré-pedido.



PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

### 7.9. Pedido de compra

- 7.9.1. Gerado o pedido de compra, o mesmo seguirá para alçada de aprovação, conforme IN-PRESI-SUP-0094 Política de Suprimentos América do Sul;
- 7.9.2. Caberá ao Suprimentos local fazer o acompanhamento da entrega, verificando o recebimento e confirmando com o Almoxarifado o cumprimento do acordado quanto ao código da biomassa adquirida e suas particularidades técnicas.

#### 7.10. Contratos

- 7.10.1. Deverão os envolvidos no processo de originação, compra e recebimento de biomassa, observar as diretrizes dos documentos <u>IN-PRESI-JUR-0017 Política de Contratos</u> e <u>PROC-PRESI-SUP-0004 Contratação de Materiais e Serviços</u> quanto a requisição de modelos, chancela e as alçadas de assinaturas;
- 7.10.2. Todo e qualquer contrato de biomassa deverá levar em consideração possíveis paralizações de atividades, estando contemplada margem de segurança na compra, não podendo em hipótese alguma exercer 100% do volume de consumo histórico pela unidade;
- 7.10.3. A aprovação e a assinatura do contrato serão de responsabilidade das diretorias envolvidas;
- 7.10.4. A solicitação dos contratos de longo prazo de biomassa é de responsabilidade da Gerência de Utilidades;
- 7.10.5. Compete à Gerência de Utilidades inserir a tabela de preços acordada entre as partes e cadastrar o acordo comercial do fornecedor no sistema de suprimentos Mercado Eletrônico.

### 7.10.6. Compras em contrato

- 7.10.6.1. Conforme planejamento anual, limitada a volume não superior a 80% do total de consumo histórico da unidade. Fica a cargo da unidade a compra dos 20% restantes;
- 7.10.6.2. Todos os contratos devem ser respeitados, sendo a unidade obrigada a receber o material, desde que o mesmo esteja de acordo com as características previstas;
- 7.10.6.3. Para negociações onde o pedido de compra é amarrado a contrato de fornecimento, tais como floresta em pé, estes deverão ter uma cláusula específica negociada para abastecimento exclusivo da JBS S.A. ou seus negócios (cláusula *take or pay*).

#### 7.10.7. Compras *spot*

7.10.7.1. Deverá ser negociada pelos Suprimentos locais seguindo os mesmos critérios da compra energética para negociação e validação de fornecedor, de preço e de custo total;



PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

- 7.10.7.2. Os preços de contrato poderão servir de balizador de preço e prazo de pagamento para negociações locais de compra *spot*, não devendo esta ser maior em preço ou menor em prazo de pagamento do que os valores já contratados;
- 7.10.7.3. Em locais onde não ocorra a contratação de fornecedores, seja por indisponibilidade ou outros motivos, o volume total poderá ficar em contratação spot, ficando o processo de compra 100% sob responsabilidade da unidade. Suprimentos Corporativo auxiliará no balizamento de drivers de custo e na determinação de custo total médio;
- 7.10.7.4. Quando a unidade que possuir contrato receber uma proposta de fornecimento *spot* com 15 % abaixo do drive de preço utilizado como base para o mesmo produto, será necessário realizar uma avaliação junto ao fornecedor, para entender a composição dos custos (em planilha aberta), podendo este ser entendido como preço/proposta temerária, não oferendo passividade de ser realizada, trazendo riscos à segurança do abastecimento da unidade.
- 7.11. Taxas e penalidades no processo de biomassa

Todos os custos envolvendo o processo de compra (taxas, licenças, multas, etc.) serão debitados no centro de custo da caldeira da unidade.

- 7.12. Recebimento e aferição da carga
  - 7.12.1. O recebimento físico é de responsabilidade do Almoxarifado, que deverá observar o acordo comercial e as características descritas nos cadastros dos itens e neste procedimento, identificando o material recebido;
  - 7.12.2. Os apontamentos sistêmicos de recebimento devem ser realizados pelo Almoxarifado, seguindo os seguintes critérios:
    - Altura (A);
    - Largura (L);
    - Comprimento (C);
    - Direita (Dir.);
    - Esquerda (Esq.);
    - Multiplicação (\*);
    - Média aritmética (X).

### 7.12.3. Aferições

- 7.12.3.1. Para determinação da metragem seja ela estéreo (m.st) ou metragem cúbica (m³), ou ainda em tonelada (t), deverá o aferidor utilizar o formulário padrão de medição por tipo de recebimento <u>F-PRESI-SUP-0008-Recebimento de Biomassa</u>;
- 7.12.3.2. Para determinar o fator de conversão de lenha e a relação peso/volume para auditorias internas, deverá ser aferido 5% do volume de caminhões pela metodologia:
  - M.st (metro estéreo) em caso de aferição lenha;
  - M³ (metro cúbico) em caso de aferição de cavaco.



PROC-PRESI-SUP-0005 5 de março de 2024 Revisão: 03

## Compra e Recebimento de Biomassa

**DESTINATÁRIOS:** Todos os envolvidos no processo de compras, recebimento e consumo de Biomassa na JBS S.A.

- 7.12.3.3. No momento do recebimento, caso verificado que a biomassa não atende a especificação negociada (descrição relativa ao código do produto) esta deverá ser recebida, fotografada, gerando relatório de não conformidade/notificação de não conformidade (RNC/NNC) via e-mail apontando o desvio, encaminhado imediatamente ao comprador responsável;
- 7.12.3.4. Durante a aferição, no caso de compra e recebimento de lenha em m.st, se ficar evidenciada a "cama de gato" ou "gaiola", o medidor deverá aplicar um percentual (%) de desconto da carga, evidenciar na planilha cega F-PRESI-SUP-0008 Recebimento de Biomassa e devolver integralmente a carga, gerando RNC/NNC, devendo esta ser encaminhada ao comprador responsável;
- 7.12.3.5. Também deverão constar na planilha cega os pesos dos caminhões carregados e as taras correspondentes para a obtenção do peso do material transportado;
- 7.12.3.6. Para divergências no volume ou peso da mercadoria, devem ser considerados os seguintes critérios:
  - Para aferição a maior que NF-e, gera-se complemento para cada nota fiscal;
  - Para aferição a menor que NF-e, gera-se devolução para cada nota fiscal.
- 7.12.3.7. É de responsabilidade do Almoxarifado manter sistematicamente atualizada a coleta dos dados na planilha cega <u>F-PRESI-SUP-0008 Recebimento de Biomassa</u> e preenchimento da planilha de controle <u>F-PRESI-SUP-0009 Acompanhamento e Controle Biomassa</u>.

### 7.13. Controle de umidade

- 7.13.1. Para definição da umidade, poderão ser utilizadas ferramentas, estufas laboratoriais, aparelho de medição de umidade e outros, aspectos visuais e históricos de relação peso x volume;
- 7.13.2. O controle será aplicado com base em umidade (%) máxima aceitável balizada em 40% de umidade base úmida, repassada pela negociação da Gerência de Utilidades acordada via Termo de Compromisso;
- 7.13.3. A metodologia de aferição de umidade está disponível no manual M-PRESI-SUP-0150 Aferição de Umidade.

Revisão	Responsáveis	Área	Ação
03	Lari Barbosa Junior	Gerência de Utilidades	Revisão
03	Maximiliano Granada Limberger	Diretoria de Suprimentos	Aprovação